



São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Ofício GCRMC nº 2059/2021
TC-006738.989.21-9

Senhora Prefeita

No processo eletrônico TC-006738.989.21-9, exarei despacho a propósito da IV Fiscalização Ordenada de 2021, relacionada à situação das Unidades Escolares no retorno presencial, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para que Vossa Excelência traga informações sobre as providências eventualmente adotadas para sanar as irregularidades apontadas no Relatório da Fiscalização, juntado no evento 32.2.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Excelentíssima Senhora
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita do Município de Valinhos
VALINHOS – SP

mds